

## ACTA Nº 2

### Acta da Sessão Ordinária do dia 27 de Novembro de 2009

----- Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de sessões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vagos, sob a presidência do senhor Carlos Manuel Simões das Neves, secretariado pelo senhor Manuel Marcelino Manangão e pela senhora Maria da Graça Gadelho, respectivamente primeiro e segundo secretários. -----

-----O senhor Presidente de Assembleia informou que as sessões de Assembleia Municipal se iriam iniciar na hora marcada ou logo que houvesse quórum. -----

----- Feita a chamada verificou-se que faltou à presente Sessão o deputado municipal, Licínio Ramos tendo sido substituído pelo senhor Manuel Reverendo. -----

----- Da parte do executivo estiveram presentes os senhor Presidente da Câmara, Rui Cruz e os senhores Vereadores Albina Rocha, Marco Domingues, Cláudia Oliveira, Mário Martins e Dina Ribeiro. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que não tinha havido correspondência recebida e expedida, no período entre 26 de Setembro e 27 de Novembro de 2009. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra a senhora secretária Maria Gadelho para a leitura da acta da sessão anterior. -----

----- Após a leitura da acta o senhor Presidente da Assembleia colocou a mesma á discussão e a votação. -----

----- Após votação a acta da sessão de 31 de Outubro de 2009, foi aprovada com duas abstenções. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira justificou a sua abstenção pelo facto de não ter participado na totalidade da sessão, nomeadamente nas votações. -----

----- A senhora deputada Catarina Oliveira justificou a sua abstenção por nessa sessão não se ter dado cumprimento ao previsto no artigo 7º do Regimento desta Assembleia Municipal ao contrário do referido nos parágrafos segundo e terceiro da mencionada acta. -----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O senhor Presidente da Assembleia começou por esclarecer que iria tentar que alguns pontos tratados normalmente no período antes da ordem do dia fossem incluídos, sempre que possível, na ordem de trabalhos, quando solicitados pelos grupos municipais, desde que tais assuntos sejam de interesse da Assembleia Municipal. De acordo com o que estava estabelecido no regimento, entende-se que era muito mais vantajoso para o andamento dos trabalhos que os assuntos estivessem incluídos, porque assim se podia possibilitar uma melhor discussão no plenário, ficando o “período antes da ordem do dia” para os assuntos de menor importância ou que não fossem possível incluir na ordem de trabalhos. Outra das medidas a implementar nas sessões da Assembleia era que todas as intervenções de fundo, em alguns dos temas a debater, fossem feitas no púlpito. Por último informou que a mesa iria aceitar todas a inscrições para as intervenções no “período antes da ordem do dia”, apenas no início do mesmo período. -----

----- O senhor deputado Joaquim Plácido começou por ler um comunicado do grupo municipal do PSD com o seguinte teor: “ Nesta primeira sessão da Assembleia Municipal o grupo municipal do PPD/PSD aproveita para dar os parabéns ao senhor Presidente da Mesa, aos restantes elementos, ao novo executivo, aos deputados repentes nesta Assembleia e manifestar um especial apreço aos novos deputados, pela coragem em abraçar uma causa em que tão pouca gente acredita. O grupo municipal do PPD/PSD gostaria de comunicar a todos os vaguenses, que

procurará ser, nesta Assembleia Municipal, um representante político responsável e assumirá uma postura construtiva em defesa dos mais elementares interesses no nosso concelho. Sendo a nossa orientação política parecida ao do executivo, o grupo municipal do PSD não terá condicionada a sua intervenção política e crítica e orientará as suas iniciativas sob os princípios da humildade, empenho e sentido de responsabilidade. A nossa principal orientação será o pensamento único por Vagos, comprometemo-nos a fiscalizar e escrutinar as propostas apresentadas nesta Assembleia e iremos estudá-las, discuti-las e aprová-las se servirem os interesses do concelho. Procuraremos ser a referência de estabilidade pela defesa dos interesses do desenvolvimento económico e social para o nosso concelho. Seremos um grupo municipal disponível para ouvir todos os vaguenses e trazer a esta Assembleia as suas preocupações diligenciando para que sejam um imperativo deste executivo. Esperamos que no final do mandato, daqui a quatro anos, todos estejamos de consciência tranquila por ter ajudado a crescer Vagos". Revelou preocupações ao executivo em relação a algumas matérias, nomeadamente às obras de defesa de costa, que estavam a ser executadas na Vagueira, considerando que os investimentos estavam a ir por água abaixo, dizendo que a maior parte das pedras tinham sido removidas e que a parte de enrocamento que era sustentável até final do verão, apresentava já algumas preocupações. Falando sobre a situação dos assaltos na praia da Vagueira e a Gafanha da Boa Hora, solicitou que a Câmara interviesse junto das entidades competentes e reivindicasse mais alguma vigilância. Demonstrou alguma preocupação sobre as inúmeras falhas de energia na Gafanha da Boa Hora, pedindo ao executivo que insistisse junto á EDP para que este problema fosse solucionado o mais brevemente possível. Em relação á lixeira do forte velho referiu que gostaria que fosse encontrada uma alternativa de localização, sugerindo ao executivo a mudança da mesma para a zona da antiga ETAR, que considerou ter as condições ideais para serem executados uns tanques com a devida separação do lixo para que as entidades competentes os pudessem recolher. Chamou a atenção, mais uma vez ao executivo, para o estado das estações elevatórias, afirmando-se preocupado com a estrutura que estava a ser montada nessas mesmas estações. Solicitou que fosse colocado na praia da Vagueira um placar electrónico onde pudessem aparecer as iniciativas culturais e desportivas do concelho de Vagos. Por fim pediu esclarecimentos ao executivo sobre as obras dos arranjos exteriores do estádio municipal, e questionou o imbróglgio do parque de campismo, nomeadamente sobre a diferença de valores das benfeitorias, e qual a solução que o executivo tinha para a resolução deste problema. -----

-----O senhor deputado Jorge Luís Oliveira começando por demonstrar a sua satisfação por voltar a participar num órgão autárquico, onde já tinha estado anteriormente, anunciou que o porta-voz do grupo municipal Vagos Primeiro seria o deputado Rogério Simões. Referindo-se ao parque de campismo considerou que assunto devido a sua importância e à disparidade de valores conhecidos, deveria constar da informação do senhor Presidente, nomeadamente nas questões judiciais, mas como não estava solicitou alguma informação sobre este tema. Revelou alguma preocupação e algumas dúvidas, sobre o facto do Presidente da Assembleia exercer também funções de presidente de conselho de administração numa sociedade que era participada em 49% pelo município, Mais Vagos S.A., não tendo a certeza de que este facto não pudesse vir a criar alguns problemas á Assembleia Municipal, sugeriu que fosse pedido um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para evitar que no futuro as decisões tomadas neste órgão autárquico pudessem vir a ter algum tipo de problema na sua eficácia por questões de ordem formal e de elegibilidade. -----

----- O senhor deputado André Pinho concordou com as sugestões feitas pelo Presidente da Assembleia, mas informou que iria tomar sempre a palavra pois era para isso que tinha sido eleito. Congratulando o senhor Presidente e os senhores vereadores que tomaram posse, desejou votos de um bom trabalho a todos os deputados, tendo sempre

como objectivo o de dignificar o concelho de Vagos. Por fim louvou a Associação Desportiva de Vagos pois mais uma vez tinham levado o bom-nome de Vagos para fora das fronteiras do país. -----

----- O senhor deputado Rogério Simões iniciou a sua intervenção desejando um excelente trabalho a todos os membros da Assembleia Municipal. Solicitou que se fosse possível que toda a documentação, com excepção do edital e do ofício, pudesse ser enviada em suporte digital, e que apenas, eventualmente e se houvesse um documento de grande formato fosse impresso apenas uma cópia para o porta-voz. Pediu que as sessões da Assembleia pudessem dispor de um equipamento para projecção de fotografia, argumentando que a fotografia era importante para que as discussões fossem mais elucidativas. Por fim sugeriu que numa altura que fosse considerada oportuna se marcasse uma visita ao concelho, para que todos os membros da Assembleia pudessem observar todas as obras que se encontravam em curso, considerando esta visita importante para o trabalho a desenvolver durante o mandato. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondendo as preocupações apresentadas pelo senhor deputado Joaquim Plácido considerou, no que dizia respeito a defesa de costa, que ainda bem que estava a acontecer nesta fase pós obra pois significava que era necessário reformular o projecto naquela zona reforçando a defesa, afirmando que se tivesse acontecido após a recepção provisória da obra seria bem mais complicado, reconhecendo que seria bastante difícil tornar uma obra daquelas numa obra definitiva, revelou estar á espera da solução que o INAG, o Eng. Veloso Gomes e a empresa Irmãos Cavaco dariam ao problema. Relativamente à segurança dos cidadãos disse que infelizmente não era um problema exclusivo da praia da Vagueira, era um problema de todo o concelho, mas que tinha sentido que em algumas freguesias existia uma frequência de furtos e roubos como não existia de há uns anos a esta parte, considerou que era preciso solicitar o reforço de medidas de segurança por parte de quem tinha competências nessa área, anunciando que seria efectuado a respectiva chamada de atenção á GNR, o mesmo afirmou em relação às falhas de energia com o reparo, neste caso, a ser efectuado á EDP. Quanto á lixeira do Forte Velho revelou que já estava devidamente acertado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Gafanha da Boa Hora a limpeza do terreno da Junta de Freguesia onde se localizava a lixeira bem como a sua requalificação como uma área arborizada e devidamente vedada, revelando que sendo este um tema que incomodava bastante em todo o concelho tinha sugerido aos Presidentes de Junta de Freguesia para tentar arranjar um espaço fora de perímetro urbano e fora de zonas ambientalmente sensíveis, onde pudessem adquirir um terreno para impermeabilizar, vedar e transformar o local num ponto provisório para a recolha de outros tipos de lixo que não resíduos industriais perigosos e resíduos sólidos urbanos, considerando que a sugestão do deputado Joaquim Plácido para a localização da lixeira do Forte Velho, era uma ideia interessante desde que não prejudicasse a actividade que estava presente na ETAR, que era actividade da associação Gaticão, em conjunto com a Câmara, de recolha e guarda de cães, confirmando que esta localização seria alvo de uma avaliação. Em relação às estações elevatórias revelou que estas iriam ser entregues a ADRA a partir de Janeiro de 2010 e que portanto seria a ADRA a entidade responsável por arranjar soluções para quebra o impacto negativo da construção das estações elevatórias. Relativamente ao placar com a informação, revelou que já tinha sido ponderado duas vezes, mas como tinha custos elevados era um negócio que não era rentável para a Câmara Municipal, demonstrando que se houvessem bastantes solicitações a Câmara iria novamente equacionar esta questão. Em resposta á questão dos arranjos exteriores do estádio municipal confirmou que tinham sido lançados vários concursos para término das obras do estádio municipal e que tinham sido lançados no âmbito de uma estratégia que se definia pelo regulamento do POVT e onde provavelmente caberia tudo, revelando que a Secretaria de Estado do Desporto não aceitou a candidatura tal como ela estava, afirmando que só financiava o relvado sintético. Face a esta decisão da Secretaria de Estado do Desporto a Câmara passou a uma 2ª

fase de negociação no âmbito do PTD para saber se era enquadrável a parte restante do estádio. Não tendo sido possível enquadrar tudo foi apenas enquadrável a pista de atletismo. Em conclusão, tinham ficado por financiar cerca de 2 milhões de euros de obra. Face a este valor não financiado pelos fundos comunitários ponderou-se reduzir a empreitada em tudo que ficava fora das paredes do estádio municipal até porque há problemas com 3 terrenos que estavam integrados no arranjos exteriores reconhecendo que só pela via de expropriação iria ser possível disponibilizar os terrenos. Também por isso haveria a necessidade de ponderação no aspecto financeiro, no aspecto das competências próprias para execução, porquanto já se tinham executado alguns dos trabalhos e ainda pela necessidade de desbloquear rapidamente os terrenos para que a 2ª fase avançasse, uma vez que a 1ª fase estava concluída, tendo apenas pendente a colocação dos sintéticos do relvado e da pista que só avançarão quando estiver toda a empreitada concluída, afirmando por fim que a execução e a conclusão do estádio não iria parar. Em relação ao processo judicial do parque de campismo lembrou que tinha ido a Assembleia Municipal uma proposta de acordo com a Orbitur e nessa altura tinha vindo também a decisão judicial entre o município de Vagos e o senhor José Arlindo, verificando-se nessa decisão duas partes, uma que era determinada pela sentença que constava na indemnização através da devolução de preço e de um conjunto de custos e benfeitorias que foram determináveis no momento da sentença, tendo o município pago um milhão e trezentos e setenta mil euros. Para além disso dizia na sentença que havia um conjunto de benfeitorias que ficaria para avaliação na execução de sentença por naquele momento não ser possível determinar pelo tribunal, concluindo que nenhuma das partes tinha questionado as benfeitorias e afirmando que a câmara municipal não se tinha oposto a que o senhor José Arlindo tivesse efectivamente feito essas benfeitorias. Portanto o tribunal tinha como certas não tendo como certo o seu valor, informando que era neste momento da decisão judicial que estava em discussão. As partes estavam numa fase de negociação amigável e o senhor José Arlindo apresentou, o que no entender dele eram as benfeitorias e o seu valor. A câmara municipal tinha tido o mesmo direito de avaliar as benfeitorias, pedindo uma análise externa para esse efeito. Considerando que os valores de avaliação não são nada coincidentes, como é normal, a câmara municipal tinha deliberado propor ao senhor José Arlindo a constituição de um tribunal arbitral constituído por três peritos devidamente designados pelas partes e pelo tribunal central. Passaria daí a ser este tribunal a decidir de forma definitiva, esperando que o senhor José Arlindo aceitasse a proposta e informando que se assim fosse viria a Assembleia Municipal a autorização para essa proposta da câmara municipal, considerando que não fazia sentido ter vindo antes de saber se o senhor José Arlindo aceitava a proposta. Sobre a questão levantada pelo deputado Jorge Luís Oliveira em relação às incompatibilidades, concordou com o pedido de parecer à CCDR/C para esclarecimento da dúvida. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia esclareceu, relativamente ao problema da Mais Vagos, que o seu mandato terminava em Fevereiro de 2010, considerando que não fazia nenhum sentido, nesta altura, estar alterar essa situação, pois existiam pessoas que faziam parte do conselho de administração que não eram indicadas pela Câmara, revelando que não se sabia em absoluto quem era que os accionistas iriam propor para o conselho de administração em Fevereiro, não valendo por isso a pena solicitar um parecer por mês e meio, porque também os pareceres eram caros, assegurando que não iria ficar em incumprimento com a Lei, ou numa situação que não fosse clara. Em relação às questões de melhoria da sala para a realização das Assembleias revelou que já tinha reunido como o vereador Marco Domingues, para elencar as necessidades urgentes, desde mobiliário a meios audiovisuais, estando a aquisição desse material apenas dependente dos procedimentos e prazos legais. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira afirmou que não lhe passava pela cabeça que o presidente da

Assembleia Municipal estivesse em situação ilegítima com conhecimento disso, considerando que o problema que se colocava era o de que podia estar em jogo uma questão de elegibilidade ou seja, uma questão que não tinha sido detectada antes das eleições e confirmando-se essa questão de elegibilidade poderia colocar o senhor Presidente da Assembleia numa situação em que não poderia ter sido candidatado ao órgão por exercer as funções na empresa Mais Vagos. Afirmando que a sua questão era se não podiam ficar feridas de eficácia e de valor as deliberações do órgão Assembleia Municipal, não por ser Presidente da Assembleia mas pelos simples facto de pertencer à Assembleia enquanto membro eleito, alertando e propondo mais uma vez que fosse pedido o parecer da CCDR/C, julgando ate que não era cobrado pois era uma entidade que só dava pareceres para os órgãos legítimos. -----

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

----- O senhor Presidente da Assembleia comunicou que os pontos número 6 e número 7, eram para retirar da ordem dos trabalhos, justificando que no caso do ponto 6, tinha sido notificado pela Câmara para a necessidade de eleger um representante da Assembleia Municipal para o conselho municipal de educação, tendo sido posteriormente informado que esse lugar era ocupado por inerência pelo presidente da Assembleia Municipal, aproveitando para informar que se iria fazer representar neste órgão pela Dra. Graça Gadelho. Em relação ao ponto 7 informou que tinha sido notificado pelo Professor Paulo Pimentel, na qualidade de presidente da CPCJ, para proceder na sessão de Assembleia Municipal, á eleição dos representantes neste órgão, mas que posteriormente foi informado pela CPCJ que não era o momento para a realizar esta eleição. Afirmou que a mesa era completamente alheia a estas situações, tendo apenas efectuado o que lhe tinha sido solicitado. -----

#### ----- PONTO UM – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALINEA e) DO PONTO 1 do ARTIGO 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação do ponto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara deu a conhecer à Assembleia a informação financeira á data de vinte e dois de Novembro de dois mil e nove e a actividade municipal no período compreendido entre vinte e dois de Setembro e vinte e três de Novembro de dois mil e nove. -----

----- O senhor deputado Rogério Simões referiu, em relação á obra de requalificação urbana de Santa Catarina, que esta possuía algumas irregularidades em termos de condições de acessibilidade nomeadamente o DL 163/2007, e em termos de faixas de visibilidade, havendo algumas das faixas de visibilidade que não cumpriam a Lei 2110, considerou ainda que a obra tinha também alguns problemas ao nível do escoamento pluvial. -----

----- O senhor deputado Joaquim Plácido chamou a atenção para alguma linguagem que estava presente na informação, dando um exemplo e solicitando alguma contenção nos termos e nomenclaturas de ruas utilizados nessas informações. -----

#### ----- PONTO DOIS – APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia acerca deste ponto comunicou que tinha contactado os deputados Rogério Simões e Joaquim Plácido, para saber se havia algumas alterações que os respectivos grupos municipais gostariam de fazer ao regimento. Não tendo obtido nenhuma resposta concreta, sugeriu que se mantivesse o regulamento que estava em vigor anteriormente, e que cumpria a legislação em vigor, e fosse convocada uma reunião, para o mês de Janeiro, com os líderes das bancadas municipais para saber se algum dos grupos municipais teria algum interesse em alterar muito ou pouco o regimento, ficando marcada para a próxima sessão da Assembleia a discussão dos pontos

que fossem objecto de pedido de alteração, considerando que nesta sessão não estavam reunidas as condições necessárias para a discussão do regimento. -----

----- O senhor deputado Rogério Simões informou que não tinha contactado o Presidente da Assembleia, pois o grupo parlamentar não tinha tido tempo de discutir internamente esta matéria, apresentando, em nome do grupo municipal a sugestão de criação de uma comissão para acompanhar a alteração do regimento, demonstrando também abertura para aceitar a sugestão do Presidente da Assembleia. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia esclareceu que a proposta que tinha apresentado, era no sentido de auscultar, na reunião a realizar em Janeiro, se haveria de facto muitas alterações a fazer ao regimento, ou se apenas existiriam alterações muito pontuais, não se justificando, por este facto a criação de uma comissão de análise nesta sessão Assembleia. -----

-----O senhor deputado Rogério Simões informou que na reunião de Janeiro o grupo municipal iria tomar uma posição sobre esta matéria. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia concluiu afirmando que se mantinha o regimento em vigor, ficando assim agendada a reunião com os líderes dos grupos parlamentares, para discussão desta matéria. -----

#### ----- **PONTO TRÊS – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIRA.** ----

-----O senhor Presidente da Assembleia informou que esta eleição era feita através de apresentação de listas, justificando que isto sucedia porque o método utilizado era o método D'Hondt, podendo ainda assim os dois grupos parlamentares chegarem o acordo e apresentar uma lista única. -----

-----O senhor deputado Jorge Luís Oliveira afirmou que lhe parecia possível o entendimento entre os dois grupos municipais para apresentação de uma lista única. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia sugeriu uma interrupção de dois minutos para que os dois porta-vozes das bancadas se reunissem e chegassem a acordo, comunicando á mesa da Assembleia o que ficasse decidido. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia comunicou que já tinha em seu poder a lista apresentada pelos dois grupos municipais e que ia ser colocada a votação. A lista era constituída, como efectivos, por Carlos Neves, Rogério Simões, Manuel Manangão, Jorge Luís Oliveira e Joaquim Plácido e como suplentes Rui Neto, Susana Gravato, Juan Martins, Paulo Moreira, Tony Almeida e Carlos Guilherme. -----

----- Realizada a votação, foi aprovada por unanimidade a lista única apresentada pelos dois grupos municipais.

#### ----- **PONTO QUATRO – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES.** -----

----- O senhor deputado Joaquim Plácido, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou, para representantes, os nomes de Dulcília Sereno como efectivo e de Cláudio Curto como suplente. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia colocou à votação os nomes apresentados pelo grupo municipal do PSD. --

----- Realizada a votação, foram eleitos, com 26 votos a favor, cinco votos brancos e um voto nulo, os representantes das juntas de freguesia na associação nacional de municípios portugueses, Dulcília Sereno como efectiva e Cláudio Curto como suplente. -----

#### ----- **PONTO CINCO – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** -----

----- O senhor Presidente da Assembleia anunciou que tinha sido entregue apenas uma lista á mesa, onde constava o nome da presidente de junta de freguesia Dulcília Sereno, colocando este nome à votação. -----

----- No momento da votação houve um membro da Assembleia que se ausentou. -----

----- Após a votação foi eleita como representante das juntas de freguesia no conselho municipal, a presidente de freguesia Dulcília Sereno com 24 votos a favor, 1 voto contra e 6 brancos. -----

**----- PONTO SEIS – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. -----**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou de que este ponto foi retirado da ordem de trabalho porque o representante do Conselho Municipal de Educação não é sujeito a votação, uma vez que se trata de uma inerência do Presidente da Assembleia Municipal. -----

**----- PONTO SETE – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA C.P.C.J. -----**

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou de que este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos porque recebeu um ofício do senhor Presidente da C.P.C.J. onde este informava que ficava sem efeito, por extemporâneo, o pedido que anteriormente tinha efectuado. -----

**----- PONTO OITO – AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO PARCIAL DO PP DA BOA HORA/FLORESTA E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO PARCIAL DO RESPECTIVO PLANO DE PORMENOR. -----**

----- O Presidente da Assembleia informou que tinha havido um erro no texto deste ponto, referindo que onde se encontrava “Aprovação da alteração parcial do respectivo Plano de Pormenor” devia estar “Autorização da alteração parcial do respectivo Plano de Pormenor”. -----

----- O senhor deputado Joaquim Plácido, em nome do grupo municipal do PSD, apresentou à mesa da Assembleia uma declaração com o seguinte teor: “ O grupo municipal do PPD/PSD votará a favor do ponto oito desta agenda por entender que a proposta de aquisição apresentada se enquadra no relatório padrão do plano pormenor da Gafanha da Boa Hora, tanto a nível económico como no objectivo social, goradas que foram duas propostas até agora apresentadas para a venda dos referido artigos. Esta proposta aceita-se nos seguintes pressupostos: o valor da compra por 1milhão e 300 mil euros enquadra-se na avaliação realizada pelos serviços da câmara municipal de Vagos; o âmbito proposto pelo comprador tem enquadramento numa alteração do plano de pormenor da Gafanha da Boa Hora; a capacidade edificativa enquadra-se no previsto no plano pormenor da Gafanha da Boa Hora e a criação de 250 postos de trabalho directos e 1500 postos de trabalho indirectos será uma mais-valia para o concelho de Vagos. Entende o grupo municipal do PPD/PSD que sejam salvaguardadas algumas situações, para além do definido nas parcelas 29, que corresponde á piscina e 45 onde se encontra a comissão fabriqueira; devem ser garantidos os equipamentos definidos para as parcelas 32 e as parcelas 33 a 44 de construção a custos controlados, significando isto que o grupo municipal do PSD entende que o lote 32, que tem um equipamento de comércio, deverá transitar para o novo plano de pormenor e as parcelas 33 a 44, que são construções a custo controlado, devem ser asseguradas na segunda fase do plano de pormenor na parte que fica como o sitio social de acordo com o programa padrão. Pelo registo histórico das propostas de projectos turísticos em terrenos da Gafanha da Boa Hora no concelho de Vagos, o grupo municipal do PPD/PSD recomenda que em sede de negociações sejam salvaguardados os interesses do concelho, nomeadamente em caso de inviabilidade da alteração do plano pormenor por parecer negativo das entidades a serem consultadas a câmara de Vagos não se deve obrigar a indemnizar o requerente; deverá existir uma garantia por parte do proponente nos serviços da câmara municipal de Vagos no momento em que a câmara inicie o processo de proposta de alteração ao plano de pormenor da Gafanha da Boa

Hora, em caso de desistência por parte do requerente, por qualquer motivo, deve estar sujeito a uma indemnização a negociar em sede contratual pelo danos criados pela condicionante criada.”. Esta proposta encontra-se anexa á acta.

----- O senhor deputado Rogério Simões informou que o grupo municipal Vagos Primeiros, após analisar a proposta que tinha sido feita à Câmara Municipal, tinha ficado com algumas dúvidas, nomeadamente no que dizia respeito a falta da autorização do gabinete projectista á alteração do plano de pormenor, pois o estudo apresentado era de uma técnica que não estava ligada ao referido gabinete; outra questão era quem iria fazer as infra-estruturas e quem iria pagar as despesas de loteamento e as respectivas taxas. Concordando com algumas das preocupações apresentadas pela bancada do PSD nomeadamente as relativas á criação de expectativas e/ou de eventuais indemnizações, afirmou que o grupo municipal Vagos Primeiro gostaria de ver definidas as questões levantadas, até porque competia também a Assembleia Municipal definir e fixar as condições de venda, julgando que estas condições não estavam definidas e que portanto e por principio o grupo municipal Vagos Primeiro não iria votar a favor desta alienação parcial nas condições apresentadas. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira começou a sua intervenção considerando, que sobre a matéria em questão, a Assembleia Municipal se deveria declarar incompetente para deliberar naquele momento, justificando essa posição com o facto de que o que a Lei conferia á Assembleia Municipal era a competência para, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os planos necessários à realização das atribuições municipais nomeadamente os planos que tinham a ver com o urbanismo e com o território, que eram sempre aprovados pela Câmara e depois aprovados em sede de Assembleia Municipal, lembrando que o plano de pormenor em questão tinha sido aprovado em conselho de ministros tinha a ideia que as alterações também o teriam de ser. Não lhe parecendo que houvesse uma urgência tão grande, na medida em que o requerimento tinha sido feito em Julho e só tinha sido entregue na Câmara no final de Outubro, afirmou que era melhor que esta questão fosse mais amadurecida e que a Câmara Municipal deveria tirar ensinamentos do passado, dando o exemplo do investimento Costa do Sal. Achou difícil ou mesmo impossível que a Assembleia se pudesse pronunciar naquela sessão, sobre um requerimento apenas com alguns dos pareceres solicitados, e não sobre uma deliberação municipal. Afirmou que o grupo municipal ao qual pertencia não tinha nada contra o investimento em causa salvaguardando algumas das questões referidas anteriormente, mas que no seu entendimento este ponto da ordem de trabalhos não poderia sequer ser votado e quando o fosse teria de ser em dois pontos diferenciados, mesmo que fossem seguidos na ordem de trabalhos. Esses pontos seriam, a aprovação da alteração do plano e a autorização da venda, afirmando mais uma vez que não havia necessidade nenhuma da Assembleia Municipal autorizar a Câmara a iniciar o procedimento de alteração do plano. Por fim e lembrando que já tinha passado por situações não muito diferentes das apresentadas e que tinham trazido graves prejuízos ao município, informou que não iria votar este ponto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara lembrou que no passado a Assembleia Municipal tinha autorizado a alienação de um conjunto de lotes por um determinado preço em hasta pública, afirmou que não fazia sentido que a Câmara considerasse a proposta do promotor se a Assembleia Municipal não abdicasse dessa alienação em hasta publica daquele conjunto de lotes, explicando que era nesse sentido o processo tinha ido á Assembleia Municipal para saber se esta autorizava a alienação por ajuste directo aos compradores, dos respectivos lotes e a preço proposto por estes, havendo posteriormente outra condição, era que estes compradores pelo preço proposto só estariam interessados se os respectivos lotes tivessem a configuração e o uso apresentado na proposta deles. Esclareceu que o que estava em causa eram dois pontos, o primeiro era saber se a Assembleia Municipal autorizava a alienação por ajuste directo por 1 milhão e 300 mil euros aos promitentes adquirentes nas condições que estes imponham e se assim fosse se



autorizava desde logo a alteração parcial do plano de pormenor, explicando que se a Assembleia Municipal não autorizasse nas condições impostas a Câmara Municipal não iria encetar sequer o processo de alteração do plano, porque ao fazê-lo iria ficar vinculada pelo prazo de 3 anos, afirmando que a Câmara Municipal não podia promover alterações sucessivas aos seus planos de acordo com a vontade de um determinado promotor para um determinado projecto. Comunicou que se a Assembleia Municipal autorizasse a venda por ajuste directo nas condições apresentadas ou impondo outras condições que considerasse importante, era obvio que teriam de ir a Assembleia Municipal, entre outros documentos, a proposta de contrato promessa. Informou que quem iria executar as infra-estruturas dentro da proposta de sub-loteamento seriam os promotores, quem iria suportar as despesas do loteamento seriam também os promotores. Considerou que fazia sentido que a Câmara Municipal não recebesse desde logo uma parte do preço pois não tinha a certeza absoluta da alteração do plano, porque apesar dos serviços de planeamento e urbanismo da Câmara se tivessem pronunciado favoravelmente a alteração, esta ainda teria de ir a uma conferencia de serviços e um conjunto de entidades que se tinham de pronunciar e podendo a alteração vir a ser negada, justificou que não fazia sentido que a Câmara exigisse aos promotores um sinal, fazendo sentido que iniciando um procedimento de alteração de plano a Câmara exigisse da parte dos promotores uma garantia em que o negócio era para ser levado até ao fim, afirmando que por outro lado que caso o plano viesse a ser aprovado, e tivesse ocorrido um facto perfeitamente anormal e o promotor dentro dos prazos fixados no contrato promessa não pudesse adquirir os lotes, fazia sentido transformar a garantia bancária em indemnização. Concluindo que a Assembleia não iria autorizar de forma cega a alienação dos lotes, assim como não iria de forma cega aprovar uma proposta de alteração. Afirmando que o que estava em cima da mesa era apenas o que os promotores consideravam interessante para que eles pudessem interessar-se nos lotes. -----

----- O senhor deputado Joaquim Plácido afirmou que partilhava um pouco com as preocupações referidas pelo deputado Jorge Luís Oliveira mas chamou atenção para o facto do deputado ter dito que a Assembleia não era competente, considerando que isso não era verdade, lembrando que em 2007 a Assembleia foi competente para tentar vender estes mesmos lotes por 1 milhão e 200 mil euros, que em 2008 tinha sido competente para autorizar a venda por 874 mil euros e que desta vez também eram competentes para autorizar esta alienação, entendendo que por vezes era perigoso fazer considerações no que respeitava a defender planos destes ou tipo de vendas directas onde o proponente tinha um projecto aliciante como o que foi apresentado. Lembrou que a Assembleia Municipal também tinha um compromisso social, considerando que não se poderia estar a discutir coisas pequenas quando se tratava de um projecto que estava a ser assumido com muita responsabilidade por parte do proponente e por parte da câmara municipal. Afirmando que este projecto era um dos melhores projectos sociais, de habitação social, apresentados para o concelho de Vagos. Por fim assegurou que se fosse necessário a Assembleia Municipal poderia ser criada uma comissão para acompanhar as negociações entre a câmara e o proponente afirmando que o grupo municipal do PSD fazia questão que este assunto ficasse resolvido nesta sessão da Assembleia Municipal. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira afirmou que o senhor Presidente na sua intervenção confirmou o que efectivamente a Assembleia tinha sido chamada a fazer e que era a autorização a alienação dos lotes 3 a 45 com excepção do lote 30 do Plano Pormenor da Gafanha da Boa Hora pelo valor de 1 milhão e 300 mil euros nas condições propostas pelo requerente e em consequência autorizar a Câmara a iniciar o processo de alteração do plano de pormenor considerando que era sobre isso que a Assembleia se tinha de pronunciar e que era sobre esta matéria que considerava que a Assembleia não tinha competência para se pronunciar. Em resposta ao senhor deputado Joaquim Plácido afirmou que efectivamente a Assembleia se tinha pronunciado anteriormente sobre a

venda dos lotes, mas que nessa altura não havia nenhuma alteração ao plano de pormenor como consequência, considerando que se estavam a comparar coisas diferentes. Assegurou que a sua única preocupação era que não queria que esta matéria se tornasse em mais um imbróglgio para a Câmara Municipal de Vagos. Revelando que na proposta apresentada não encontrou o carácter social, pois se fosse apenas por tratar pessoas idosas não era necessariamente social, considerando que este poderia ser um dos problemas que poderia implicar dificuldades na aprovação da alteração do plano pormenor, lembrando que o plano de pormenor só tinha sido autorizado nas condições que tinha sido se fosse para a construção de habitação a custos controlados, que não era habitação social mas andava lá perto. Concluiu afirmando mais uma vez que a Assembleia Municipal não era competente para deliberar nos termos que foram apresentados, e que também não podia fazer uma alteração ao pedido de alteração ao plano de pormenor, proposto pelo PSD, porque a Assembleia Municipal não se tinha de pronunciar sobre uma proposta do PSD mas sim sobre uma proposta do executivo municipal e portanto e antes que fosse criado um problema sugeriu que se estudasse melhor esta questão e se adiasse esta matéria mais tarde. -----

----- O senhor deputado João Carlos Loureiro considerou que devia ser votada a autorização ao executivo para encetar negociações, deu os parabéns aos investidores que ainda queriam investir no concelho de Vagos e atendendo às carências do concelho, ao desemprego e a falta de investimento, considerando que era de toda a pertinência que a Assembleia votasse e aprovasse a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara declarou que a Câmara Municipal só iria avançar se a Assembleia Municipal autorizasse alienação dos lotes, e que caso não fosse autorizada a venda ou a Assembleia não se pronunciasse sobre esta questão, a Câmara Municipal ficaria parada, trazendo na próxima sessão da Assembleia a mesma proposta sem quaisquer alterações, pois a Câmara Municipal não iria iniciar a alteração do plano sem que a Assembleia Municipal autorizasse o ajuste directo nas condições apresentadas. -----

----- O senhor deputado Joaquim Plácido afirmou que se continuasse a discutir esta questão o investidor iria pegar no projecto e iria apresenta-lo a outro concelho. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira entendia que um órgão autárquico como a Assembleia Municipal não podia tomar deliberações em cima do joelho, lembrando que sempre que o tinha feito tinha corrido mal, até mesmo para os promotores, afirmando que as pessoas que defendiam que esta matéria teria que ficar já decidida nesta sessão não tinham mais vontade nem mais interesse no desenvolvimento do concelho que ele, mas o que se tinham de tomar eram mais precauções. -----

---- O senhor Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto em questão. -----

---- Realizada a votação foi autorizado a alienação parcial do Plano de Pormenor da Gafanha da Boa Hora/Floresta nas condições apresentadas com 25 votos a favor. -----

----- No momento da votação ausentaram-se os 7 Membros da Assembleia Municipal do Grupo Municipal Vagos Primeiro, a saber Rogério Simões, Jorge Luís Oliveira, Susana Gravato, Carlos Guilherme, Paulo Moreira, Catarina Oliveira e Dália Batista. -----

#### ----- PUNTO NOVE – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2010. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação do ponto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o executivo tinha decidido manter as taxas de 2009, para o ano de 2010, pois os novos índices e coeficientes de avaliação iriam entrar em vigor e iriam repor a justiça no valor das avaliações dos imóveis, entendendo assim a Câmara que não havia motivos para a alteração destas taxas para o 2010.

----- O senhor deputado Rogério Simões informou que tinham sido publicados em Outubro os novos coeficientes de localização do concelho de Vagos e que basicamente alteravam significativamente os prédios urbanos nas zonas rurais e na zona industrial de Vagos, em Vagos ou nas zonas onde existia mercado de transacção os coeficientes iriam manter-se. Afirmando que nos últimos dois anos a direcção de serviços de avaliações tinha feito aplicações no sistema que tinha permitido algumas correcções de área podendo dizer-se que com algumas correcções nas zonas rurais os valores estariam mais ajustados nessas zonas, sendo certo que nas zonas onde haviam transacções eles já se encontravam ajustados, considerou que este foi um esforço que a administração central tinha feito e que o concelho também deveria fazer algum esforço neste ano de crise e no seguimento das medidas que a Câmara tinha tomado de apoio às famílias. Assegurou que era do entendimento do seu grupo municipal que haveria espaço para descer o índice da Câmara, pois o valor que a Câmara propunha e que a Assembleia definia era determinante para o imposto que se pagava, independentemente da importância e do valor do imóvel. Considerando que esta redução iria ser uma ajuda a todas as famílias do concelho, afirmou que existiam muitos concelhos no distrito de Aveiro com rendimento *per capita* muito superior ao de Vagos que tinham índices bastante mais baixos, daí que o grupo municipal Vagos Primeiro entendia que havia espaço para a redução ligeira dos índices, especialmente nestes anos de recessão e de dificuldade financeiras para as famílias de Vagos e sendo esse o compromisso assumido que o grupo municipal tinha para com o eleitorado de Vagos, não iria votar a favor. -----

----- O senhor deputado Joaquim Plácido começou por anunciar que o grupo municipal do PPD/PSD iria votar favoravelmente este ponto, recordando a justificação apresentada no ano anterior na Assembleia Municipal pelo Presidente da Câmara na manutenção dos índices. Afirmando que o abaixamento em cerca de 20% no valor patrimonial defendido pelo deputado Rogério Simões era um reparação que justifica a manutenção dos mesmos níveis pois a câmara iria suportar uma perda de receitas significativa em benefício das famílias permitindo que estas pudessem criar dinâmicas de encarar melhor as afrontas económicas de cada família. Por fim afirmou que era de aprovar as taxas propostas pois era um valor mínimo actual e que à excepção do concelho de Anadia todos os concelhos na redondeza tinham valores idênticos. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira corroborando a intervenção do deputado Rogério Simões, afirmou que na opinião do grupo municipal Vagos Primeiro deveria haver uma redução das taxas do IMI, ainda que fosse apenas para sinalizar aquilo que era as dificuldades porque passavam as pessoas e precisamente num momento em que o executivo municipal afirmava que as finanças municipais estavam bem, não se justificava a não-aceitação de uma pequena redução do imposto municipal sobre imóveis. -----

----- O senhor deputado Rui Neto afirmou que concordava que o valor das taxas se mantivesse porque considerava que o valor de 0,3% era justo pois era um valor intermédio, afirmou que de todo modo não era este valor que as avaliações iriam inflacionar justificando com o facto de existirem outros coeficientes que influenciavam nomeadamente os coeficientes de localização, de afectação, de qualidade e conforto todos esses coeficientes iriam contribuir para um determinado valor considerando que esta questão deveria ser observada no seu todo. Parecendo-lhe que o valor proposto para a taxa era justo, lembrou que a Câmara Municipal tinha que obter receitas e que não vivia de patrocínios. -----

----- O senhor Presidente da Câmara afirmou que jamais baixaria, nesta altura, as taxas, explicando que essa descida iria abranger todas as famílias, ricas, menos ricas, pobres e muito pobres, mas que era exactamente a possibilidade de manter taxas que iriam permitir á Câmara Municipal redistribuir, em sede de apoio social, e apoiar quem mais necessitava. Afirmou que era fácil para quem geria sem interesse nenhum os seus interesses políticos,

baixar todas as taxas, difícil era depois, em sede de orçamento, encontrar receitas para aumentar o apoio social às famílias às IPSS e na educação afirmando que o esforço que tinha vindo ser feito nestas áreas para as famílias mais carenciadas só era possível se houvesse recursos económicos para os sustentar. Concluiu dizendo que não era possível querer chuva na vala e sol na eira. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia colocou a votação a aprovação da proposta de taxa de IMI para o ano de 2010. -----

----- Realizada a votação foi aprovada a proposta de taxas de IMI para o ano de 2010 com 25 votos a favor e 7 abstenções. -----

----- **PONTO DEZ – CONFIRMAÇÃO DOS CONTRATOS OUTORGADOS ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO PORTUGUÊS: a) CONTRATO DE PARCERIA OUTORGADO EM 29-07-2009; b) CONTRATO DE GESTÃO OUTORGADO EM 23-09-2009; c) PACTO SOCIAL CONSTITUTIVO DA ADRA EM 23-09-2009.** -----

----- O Presidente da Assembleia informou que tinha havido um erro no texto deste ponto, referindo que onde se encontrava “Confirmação dos contratos outorgados entre o município e o Estado Português ” devia estar “Ratificação dos contratos outorgados entre o município e o Estado Português”. -----

----- O senhor deputado Joaquim Plácido afirmou que estes contratos se tratavam de gestão e de pacto social e que eram contratos que já estavam acordados e já tinham sido previamente votados em Assembleia doutra forma pela parceria de uma auditoria que tinha sido apresentada. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira considerou que se continuava a andar ao contrário, justificando o facto de os termos em que se faziam os pactos e as parcerias deveriam ser aprovados pela Assembleia Municipal á priori antes da assinatura e não á posteriori, afirmando que tinha havido tempo para que pudessem ter sido aprovados pela anterior Assembleia Municipal, reafirmando que era antes da sua assinatura que deviam ter sido aprovados. -----

----- O senhor Presidente da Câmara confirmou que os 3 contratos em questão já tinham estado anteriormente na Assembleia Municipal em discussão juntamente com os documentos de suporte tendo a Assembleia Municipal deliberado conforme deliberação da Câmara Municipal ou seja autorizando a parceria e aprovando toda a documentação que tinha sido entregue, revelando que é que após a deliberação da Assembleia Municipal tinha havido alterações, pelo facto de haver um município da região que não tinha aderido a parceria, o que significou que a parceria aprovada pelos municípios da região era diferente da outorgada pela simples razão do município de Ovar não ter autorizado a parceria. Defendendo que do ponto de vista da câmara de Vagos, todos os contratos deveriam estar em todas as Assembleias Municipais para serem confirmados ou ratificados pois tinham sofrido alterações, nomeadamente ao contrato de parceria, ao estudo técnico aos estudos de viabilidade financeira e ao pacto social, afirmando que o que se estava a discutir não eram alterações de monta, não havendo alteração ao conteúdo nem introdução de cláusulas novas mas sim ajustes aos documentos que tinham sido aprovados em Assembleia Municipal, por força da não entrada do município de Ovar na parceria. Por fim revelou que estes contratos poderiam ter vindo a Assembleia Municipal de Setembro mas tinha sido acordado por todos os presidentes da região de Aveiro era que depois das eleições, pois o processo ainda estava em construção, que os documentos iam às Assembleias Municipais para confirmar. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira reafirmou que estes contratos podiam e deviam ter ido a Assembleia Municipal de Setembro, sendo que agora era muito mais fácil pois era só ratificar as pequenas alterações, considerando que se tinha andado devagar demais, por pressa demais dos outros municípios, e anunciou que se iria

abster na votação. Revelando que não estava disponível no site a acta da Assembleia Municipal de Junho, aproveitou para solicitar ao senhor Presidente da Assembleia e ao vereador da área para uma melhor actualização do site nomeadamente no que dizia respeito a actas e editais. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a “Ratificação dos contratos outorgados entre o município e o Estado Português”. -----

----- Realizada a votação foram ratificados os contratos outorgados entre o município e o Estado Português com 25 votos a favor e 7 abstenções. -----

----- **PONTO ONZE – 3ª REVISÃO DO ORÇAMENTO (1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA) – RATIFICAÇÃO.** -----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação do ponto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que a revisão se prendia com o facto de no momento da elaboração e aprovação do orçamento para 2009 em 2008, o executivo não ter a percepção da contracção do empréstimo para regularização de dívidas nomeadamente da fórmula de como ele iria ser suportado pelo Estado ou quais as condições em que o Estado Português iria apoiar os municípios e que face a esta repartição das receitas e lembrando que havia uma parte que era uma relação directa entre a câmara municipal e a entidade bancária e outra parte era uma relação directa entre a DGCI e a câmara municipal era necessário avançar como o processo de contratação tendo sido aprovado em Assembleia Municipal e vinha agora para ser ratificado. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira afirmou que se estavam a discutir documentos aprovados em Junho pela Câmara Municipal considerando que a Assembleia Municipal anterior se deveria ter pronunciado sobre eles e que não deviam ter ido agora para votação. Anunciando que se iria abster, considerou que esta questão deveria ter ficado resolvida no anterior mandato. -----

----- **PONTO DOZE – APROVAÇÃO DA 4ª REVISÃO DO ORÇAMENTO (2ª DO PLANO).** -----

----- O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentação do ponto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara afirmou que existiam algumas rubricas do orçamento com execução acima dos 100 %, e que era necessário rever o plano por força da execução dessas rubricas, havendo ainda algumas receitas que no momento da realização do orçamento de 2009 não tinha sido possível contabilizar pois era difícil prever o andamento dos processos, nomeadamente do contrato de urbanização com a Mais Vagos para financiamento da parte não financiada de uma obra do Parque Empresarial de Soza, por estas razões e sobretudo pela celeridade do processo de elaboração e aprovação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza – Parcela A, que implicaria a entrada de novas receitas nos cofres da autarquia. -----

-----O senhor deputado Jorge Luís Oliveira justificando a sua abstenção referiu que nos documentos entregues não estava indicada a data de aprovação na Câmara Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia colocou a votação a aprovação da 4ª revisão do orçamento e 2ª do plano.

----- Realizada a votação foi aprovada a 4ª revisão do orçamento e a 2ª do plano com 25 votos a favor e 7 abstenções. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao público para intervir. -----

-----Não havendo público para intervir, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao segundo secretário para a leitura da minuta da acta. -----

-----De imediato a segunda secretária, Maria da Graça Gadelho, procedeu à leitura da minuta da acta da presente sessão. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia colocou a minuta da acta à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----